



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE JULHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 478/2024	4
RESOLUÇÃO Nº 126/2024 - DEMUTRAN	5
RESOLUÇÃO Nº 127/2024 - DEMUTRAN	6
RESOLUÇÃO Nº 128/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 129/2024 - DEMUTRAN	9
RESOLUÇÃO Nº 130/2024 - DEMUTRAN	10
RESOLUÇÃO Nº 131/2024 - DEMUTRAN	11
RESOLUÇÃO Nº 132/2024 - DEMUTRAN	12
RESOLUÇÃO Nº 133/2024 - DEMUTRAN	13
ERRATA - EXTRATO DA ATA 25/2024	14

JULHO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 767/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



Portaria nº 477, de 10 de julho de 2024

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o conteúdo do ofício oriundo da Divisão de Recursos Humanos da Educação nº 17675/2024, informando suposta conduta irregular do servidor, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINES;

Considerando O Parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos, onde opina pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINES;

Considerando que o servidor está em estágio probatório;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 41 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023;

Considerando suposta infração ao artigo 122, inciso XXIII da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023;

Considerando a determinação do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor José Antônio Oliveira Martines.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar sendo os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como Presidente da Comissão, ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS e ALISON PAIFFER SALLES DA FONSECA como membros.



Artigo 3º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos denunciante.

Artigo 4º - Para fiel cumprimento de suas atribuições a Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - O processo administrativo disciplinar seguirá o rito previsto no artigo 157 da Lei Complementar nº. 417/2023, sem prejuízo de outras normas previstas na referida lei complementar.

Parágrafo Único - o prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, consoante dispõe art. 158 da LC nº 417/2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 10 de julho de 2024.



**PORTARIA Nº 478/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização protocolado pela servidora.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a licença para atividade política a servidora **SABRINA LETICIA RODRIGUES VENANCIO SOARES**, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-1 e CPF nº 312.XXX.XXX-62, ocupante do cargo de **TECNICO EM GESSO**, a partir de 06/07/2024 e pelo período de 3 (três) meses, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 126/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 04/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 04 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AQW8433	R000000617	57461	17/06/2024
DA09A03	R000000620	57461	19/06/2024
AQW8433	R000000619	57461	18/06/2024
ERW3609	R000000618	57461	18/06/2024

Total: 4

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 127/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 04/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 04 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
FKP7G01	R000000557	57461	17/05/2024	130,15
FSP4D35	R000000556	57461	17/05/2024	130,15
FLN4B59	R000000558	57461	18/05/2024	130,15

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 128/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 05/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 05 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AQW8433	R000000626	57461	21/06/2024	AQW8433	R000000634	57461	25/06/2024
AQW8433	R000000636	57461	26/06/2024	AQW8433	R000000640	57461	27/06/2024
CE05601	R000000625	57461	21/06/2024	CKL0165	R000000645	57461	29/06/2024
CMW8F65	R000000627	57461	23/06/2024	CVX1178	R000000637	57461	27/06/2024
CVX1178	R000000638	57461	27/06/2024	DAJ7065	R000000630	57461	24/06/2024
DDU6647	R000000632	57461	25/06/2024	DDY0571	R000000614	57461	16/06/2024
DDY0571	R000000616	57461	17/06/2024	DEL5652	R000000622	57461	20/06/2024
DPE1B49	R000000633	57461	25/06/2024	DTQ3270	R000000639	57461	27/06/2024
DVB8896	R000000647	57461	26/06/2024	EJY8652	R000000621	57461	20/06/2024
ENY2231	R000000623	57461	20/06/2024	FEU6765	R000000629	57461	24/06/2024
FKW8E94	R000000642	57461	28/06/2024	FKW8E94	R000000643	57461	28/06/2024
FKW8E94	R000000644	57461	28/06/2024	FLN4B59	R000000635	57461	25/06/2024

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

FLN4B59	R000000646	57461	29/06/2024	FOH3F02	R000000612	57461	14/06/2024
FOH3F02	R000000648	57461	26/06/2024	FPF8335	R000000628	57461	24/06/2024
FQU4951	R000000631	57461	25/06/2024	FZJ4174	R000000608	57461	14/06/2024
GBU6C29	R000000641	57461	27/06/2024	GIK8187	R000000611	57461	14/06/2024
GJQ2916	R000000609	57461	14/06/2024	MAI7E86	R000000610	57461	14/06/2024
SFG8H65	R000000624	57461	21/06/2024				

Total: 35

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 129/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 08/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ATV0745	R000000656	57461	03/07/2024	BTC2086	A000011674	55500	29/06/2024
BWI6804	R000000650	57461	01/07/2024	CIQ0490	A000011679	51851	03/07/2024
CIX7195	A000011525	76331	04/07/2024	CPU5210	A000011680	51851	03/07/2024
CRG4736	A000011523	55412	18/06/2024	DRL9531	A000011675	51851	03/07/2024
DRL9531	A000011677	51851	03/07/2024	DTR5627	A000011524	76331	18/06/2024
FDZ6883	R000000653	57461	03/07/2024	FFO2G00	R000000657	57461	03/07/2024
FOH3F02	R000000655	57461	03/07/2024	FRJ9197	R000000652	57461	02/07/2024
FTE6D86	R000000654	57461	03/07/2024	GCN6799	R000000651	57461	02/07/2024
GDZ4639	R000000649	57461	01/07/2024	GHE9A30	A000011678	76331	03/07/2024

Total: 18

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 130/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 08/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ANM7C76	R000000559	57461	20/05/2024	130,15
DDG4G59	A000011341	76331	13/05/2024	293,47
EDA9640	A000011343	76331	21/05/2024	293,47
EZJ6G11	A000011340	76331	13/05/2024	293,47
FXM4616	R000000560	57461	20/05/2024	130,15
BUY0B52	A000006940	53470	17/05/2024	130,15
EAP6290	A000011342	56731	18/05/2024	130,15
ETT7G60	A000011658	76331	21/05/2024	293,47
FEU8H09	A000011339	76331	13/05/2024	293,47
PZY2E60	A000011659	53800	22/05/2024	130,15

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 131/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Resultado de Defesa Prévia postadas em 08/07/2024.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
FTZ1H81	R000000561	57461	21/05/2024

Total: 1

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 132/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 08/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
MOR0076	A000007886	60501	25/01/2024
MOR0076	A000010196	57380	25/01/2024

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 133/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 10/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CIZ0733	R000000563	57461	22/05/2024	130,15
DJA0274	A000011551	55411	09/05/2024	195,22
FNI1910	R000000520	57461	28/04/2024	130,15
GIX2G77	A000011268	59670	02/05/2024	1.467,35
CVP6655	R000000562	57461	22/05/2024	130,15
DUU5C91	A000011660	52070	23/05/2024	88,37
FQZ0H69	A000011359	60501	24/03/2024	293,47

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024 PUBLICADA NO DIA 10/07/2024 NA EDIÇÃO Nº 766, PÁGINA Nº 03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15873/2024, **RETIFICA-SE:**

Onde se lê:

“OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS ESTRADAS RURAIS E NAS VIAS URBANAS EM LEITO NATURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP”

“DETENTORA: HPC TRANSPORTES E LOCACOES LTDA”

Leia-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA E CORTE DE GRAMA PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS AO AR LIVRE E DEMAIS ÁREAS LIVRES, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA,

DETENTORA: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO LTDA